



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 11 de novembro de 2022 – Edição 397 – Lei 1353/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA/RS **SETOR DE LICITAÇÕES** **AVISO DE EDITAL**

Tomada de Preços nº 01/2022 – A Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 29 de novembro de 2022, às 08h, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, situado na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº410, centro, Estrela Velha - RS, objetivando a contratação de empresa para a reforma do telhado e pintura externa da Câmara de Vereadores. Edital e informações adicionais no site: www.camaraestrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: administrativo@camaraestrelavelha.rs.gov.br. Estrela Velha, 11 de novembro de 2022.

Antonio Rosalvo Drum
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS **SETOR DE LICITAÇÕES** **AVISO DE EDITAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Estrela Velha, RS, em obediência ao §3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para aquisição de equipamentos odontológicos relativos ao recurso da Rede Bem Cuidar, conforme Decreto nº 56.062/2021 e anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. Valor de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais). Estrela Velha (RS), 11 de novembro de 2022. Alexander Castilhos Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Inexigibilidade 008/2022, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa EMPREENDIMENTOS CR LTDA, CNPJ 44.432.461/0001-09, prestação de serviços elaboração de projeto de paisagismo dos trevos de acesso à Estrela Velha, no valor total R\$ 6.594,14 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Estrela Velha (RS), 11 de novembro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 11 de novembro de 2022 – Edição 397 – Lei 1353/2019

EDITAL Nº 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 44/2022 e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.521, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Fica convocada a candidata classificada em processo seletivo simplificado, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional **Técnico em Enfermagem** (Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 44/2022):

3ª Fernanda Costa de Bairros

Art. 2º. A candidata convocada no art. 1º deste Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 11 de novembro de 2022 – Edição 397 – Lei 1353/2019

7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo (curso técnico de enfermagem);
11. Registro no conselho de classe (Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Sul);
12. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
13. Cópia de comprovante de endereço;
14. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
15. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
16. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
17. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
18. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
19. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo as candidatas portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, as convocadas deverão apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º. No caso da convocada não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 11 de novembro de 2022 – Edição 397 – Lei 1353/2019

candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 11 de novembro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.